



PROGRAMA DE INCLUSÃO COM MÉRITO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO PAULISTA (PIMESP): UMA ANÁLISE CRÍTICA

Cotas Raciais e a contradição da meritocracia

Maria Valéria Barbosa
Daniela Almeida Lira
Universidade Estadual Paulista

Resumo

O presente trabalho é fruto de reflexões que são engendradas a partir da experiência de implementação da política de cotas na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), aliada a necessidade de compreensão desse percurso e da transformação profunda no espaço universitário com seu enegrecimento. As três universidades públicas estaduais de São Paulo – UNESP, Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de Campinas (UNICAMP) – implementaram a política de cotas sociais e raciais tardiamente. A resistência das três instituições para aderirem às cotas foi grande, o argumento era que o mérito e a excelência acadêmica seriam abalados. O Programa de Inclusão com Mérito do Ensino Superior Público Paulista (PIMESP) é uma mostra desse trajeto conflituoso proposto no ano de 2013, período e projeto que pretende-se problematizar aqui a partir do referencial teórico crítico por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental. O objetivo das análises realizadas é demonstrar a maneira que esse processo se delineou e como as universidades estaduais públicas paulistas tentaram se eximir do debate central relacionado às cotas raciais, que é a democratização do acesso às universidades para a população negra e indígena.

Palavras-Chave: Cotas; Meritocracia; PIMESP.

INCLUSION PROGRAMME WITH MERIT IN PUBLIC HIGHER EDUCATION IN SÃO PAULO (PIMESP): A CRITICAL ANALYSIS

Racial quotas and the meritocracy contradiction

Maria Valéria Barbosa
Daniela Almeida Lira
Universidade Estadual Paulista

Abstract

This work is the result of reflections about the implementation of the quota policy at the São Paulo State University “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) combined with the need to understand this process and the profound transformation it has made in university space and in its diversity of students. The three state public universities of São Paulo – UNESP, University of São Paulo (USP) and University of Campinas (UNICAMP) – took a long time to implement the policy of social and racial quotas. The resistance of the three institutions to adhere to the policy was intense, with the argument that merit and academic excellence would be impaired. The Inclusion Program with Merit in Public Higher Education in São Paulo (PIMESP) is a demonstration of this conflicting process, proposed in 2013, a period and a project that we intend to problematize here with a critical theoretical framework through bibliographic and documentary research. The objective of the analysis carried out is to demonstrate the way this process developed and how the São Paulo state public universities tried to escape the central debate related to racial quotas, which is the democratization of access to universities for the black and indigenous population.

Keywords: Racial quotas; Meritocracy; PIMESP.

Introdução

O debate acerca das ações afirmativas tem sido feito por diferentes autoras (es) e contextos. No Brasil, a discussão adentrou as reivindicações de movimentos sociais e universidades (Rios, 2008), sendo que João Feres Júnior, Luiz Augusto Campos, Verônica Toste Daflon e Anna Caroline Venturini (2018) consideram:

[...] ação afirmativa todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo. Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas. Os recursos e oportunidades distribuídos pela ação afirmativa incluem participação política, acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego, oportunidades de negócios, bens materiais, redes de proteção social e reconhecimento cultural e histórico
(Feres Júnior *et al.*, 2018, p. 13).

No contexto brasileiro, a conquista dessas políticas ocorre devido a análises e ações desenvolvidas pelo Movimento Negro em relação às desigualdades e alcance limitado da cidadania para população negra. Além disso, há influência dos acontecimentos e eventos nacionais e internacionais, tais como: Marcha Nacional de Zumbi dos Palmares³, a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra⁴ e Conferência de Durban⁵.

Esses agentes terão atuação importante na conquista e discussão acerca da implementação das políticas afirmativas no país, sobretudo no que tange às cotas raciais universitárias e o combate aos argumentos contrários. Essas mobilizações, ocorridas entre os anos 1990 e 2000, fizeram com que algumas universidades consolidassem propostas de ações afirmativas e estabelecessem cotas antes mesmo da criação de uma lei específica.

A Lei de Cotas, sancionada em 2012, positiva ainda mais esse processo, tornando imperativo que as instituições federais de ensino superior se mobilizassem em torno da questão. Entretanto, o Estado de São Paulo e suas universidades estaduais públicas, demoram para adentrar o debate, sendo que suas particularidades devem ser analisadas.

Além disso, ao propor a implementação das cotas por meio do PIMESP⁶, fica evidente a tentativa de desvio de efetiva mudança. A própria inserção do termo “mérito” em seu título deixa explícita uma forte vinculação com a ideia de meritocracia, que delineia as propostas colocadas no documento, conforme exposto por Maíra Tavares Mendes (2016):

Ao nomear um programa como “Inclusão com Mérito”, o pressuposto de que se parte é de que haja algum outro em que o mérito não seria levado em conta: as cotas para estudantes de escola pública, negros e indígenas em andamento em diversas instituições de ensino (Mendes, 2016, p. 24).

Assim, o presente artigo objetiva tratar do principal programa proposto pelo Estado de São Paulo: o PIMESP. Busca-se problematizar o caráter meritocrático presente nas formulações das políticas de ação afirmativa das três universidades estaduais paulistas. Para isso, resgata-se algumas das análises, leituras e críticas direcionadas ao programa.

3 A Marcha Nacional de Zumbi dos Palmares ocorreu em 1995 no marco de 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, reunindo milhares de pessoas em Brasília. O objetivo do ato era trazer para o debate público a ausência de políticas públicas para pessoas negras no país.

4 Para corresponder às solicitações da Movimento Negro nos anos de 1990, o governo Fernando Henrique Cardoso cria o referido grupo visando elaborar propostas integradas para combater a discriminação racial.

5 Ocorrida em 2001, a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, foi um marco para o Movimento Negro, onde foram colocadas em debate desigualdades sociais e raciais que reverberam positivamente nas conquistas pós-conferência.

6 O PIMESP foi apresentado em 2013 e se caracterizou como uma proposta para o ensino superior público estadual paulista. Desenvolvido pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (CRUESP) e pelo governo paulista, o programa foi interpretado como um modo paulistano de implementação das cotas.

Pimesp – programa de inclusão com mérito no ensino superior público paulista

Em 2013, o governo do Estado de São Paulo estabeleceu o Programa Paulista de Inclusão Social no Ensino Superior (PPISES) que determinou que as três universidades públicas estaduais iniciassem uma programação para a implementação de cotas sociais e étnico-raciais, voltadas para estudantes de escola pública e com sistema de reserva de vagas para autodeclaradas (os) pretas (os), pardas (os) e indígenas.

No mesmo ano, representantes da UNESP, UNICAMP, USP, Universidade Virtual do Estado de São Paulo e Centro Paulo Souza, em conjunto com o então governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, apresentam o PIMESP, objetivando, segundo o documento, “[...] promover o equilíbrio entre os percentuais de participação sócio étnica na população do Estado e as matrículas no ensino superior público paulista” (CRUESP, 2013, p.1).

Para isso, o programa determinou as seguintes metas:

- Ter ao menos 50% das matrículas em cada curso e em cada turno com alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas (EP);
- Dentro desta meta, de no mínimo 50% dos matriculados em cada curso e cada turno, oriundos da escola pública, o percentual de pretos, pardos e indígenas (PPIs) deverá ser, também no mínimo, aquele verificado pelo IBGE⁷ no Censo Demográfico de 2010 (35%);
- As metas acima deverão ser atingidas ao longo de três anos, a partir de 2014 (CRUESP, 2013, p.1).

Para alcançar as metas, foram estabelecidas algumas estratégias (CRUESP, 2013), entre as quais cabe destacar a implantação do Plano Institucional de Recrutamento de estudantes capacitadas (os) e participantes dos grupos sociais no regime de metas e o Instituto Comunitário de Ensino Superior (ICES) que seria viabilizado pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo e

propunha cursos superiores sequenciais de formação geral, visando o aumento de vagas e formandas (os) no ensino superior paulista, além do equilíbrio socioétnico e ascensão na permanência de alunas (os). Para isso, estabelecia o seguinte plano de ação (CRUESP, 2013, p.2):

- Duração de dois anos;
- Oferecerá 2000 vagas anuais com classificação pelo ENEM, para alunos que cursaram ensino médio integralmente em escolas públicas, sendo 1000 delas reservadas a estudantes pretos, pardos e indígenas (ultrapassando, assim, os 40% previstos nas metas);
- Concluintes dos 1.º anos do curso com aproveitamento superior a 70% terão ingresso garantido em cursos das universidades estaduais e FATEC’S, com escolha da vaga por desempenho no curso;
- Os concluintes do ICES terão um diploma de ensino superior com o qual poderão exercer atividades profissionais e prestar concursos públicos.

Visava criar, também, um Fundo Especial para Apoio a Inclusão Social para promover a permanência de discentes do PIMESP a partir da oferta de bolsas de meio salário mínimo às pessoas de rendas inferiores a um salário mínimo e meio per capita. As (os) estudantes contempladas (os) seriam avaliadas (os) regularmente acerca de seu rendimento e participação nos eventos acadêmicos.

Apesar de ter sido propagado como uma medida que geraria significativa inclusão, o programa foi alvo de severas críticas. Um exemplo é a proposta do ICES, vinculado à Universidade Virtual do Estado de São Paulo. Considerava-se que essa proposta seria o “início e fim do processo”, isso porque um certificado de ensino superior seria entregue aos estudantes, mas somente uma pequena parcela, que alcançasse desempenho superior a 70% nesses cursos, teria acesso ao ensino superior regular, resultando em um caminho mais longo e incerto que o convencional (Minto, 2013, p. 54).

Kabengele Munanga (2013) destaca que o ICES seria uma espécie de *college* do sistema universitário norte-americano. Ao criar esses espaços de formação somente para cotistas, propunha uma discriminação negativa – e não positiva, conforme

7 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal – tornando o programa inconstitucional.

Além disso, havia uma preocupação com a ampliação da Educação à Distância e com o esvaziamento de conteúdo, já que o Curso Superior Sequencial seria oferecido pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo, havendo uma desconsideração das diferenças entre cotistas e cursos escolhidos, ou seja, conforme nota da Associação de Docentes da Universidade de São Paulo, a criação do PIMESP desvendaria que “[...] o verdadeiro propósito da criação desse Instituto, além da popularização do EAD⁸, é tornar realidade uma velha aspiração do governo – oferecer um ensino, a médio prazo, mais barato e batizá-lo de ensino superior” (ADUSP, 2013, s/p⁹) e ressaltam:

Se o PIMESP fosse efetivamente uma proposta de inclusão na educação superior por meio de cotas, talvez essas perguntas nem precisassem ser respondidas. Primeiro, porque o uso do EAD é altamente questionável para a formação inicial de pessoas. Segundo, porque a recuperação depende tanto das deficiências específicas dos cotistas como das exigências do curso frequentado, como já repetidamente afirmado. Terceiro, ainda que parte dos cotistas apresente deficiências educacionais, tais cotistas podem ser potencialmente bons estudantes, que apenas necessitam de estímulo e acompanhamento individual para reconhecerem onde estão suas possíveis lacunas, não havendo necessidade de gastar dois anos inteiros para recuperar essas eventuais deficiências (ADUSP, 2013, s/p¹⁰).

A partir dessas incoerências, Lalo Watanabe Minto (2013) aponta que o Plano Institucional de Recrutamento de Estudantes demonstra como o PIMESP não tinha a perspectiva de modificar a forma como os vestibulares se organizavam, logo, mantinha as mesmas estruturas excludentes.

Há, portanto, o questionamento: o que um programa que nada tem a ver com o sistema de cotas, teria de melhor? (Munanga, 2013). Isso porque até mesmo a maneira de aplicação dos critérios raciais seria questionável:

A ideia de dividir as vagas de acordo com composição étnico-racial do Estado de São Paulo não passa de um embuste, e por um fator muito simples: o percentual de 36% de negros e indígenas apontado nos dados dos institutos de pesquisa refere-se ao total da população paulista, ao passo que as cotas serão incidentes sobre 50% das vagas. Haveria lógica na representatividade racial se os 36% fossem aplicados sobre o total de vagas e não sobre metade delas, como quer a proposta. (Almeida, 2013, s/p¹¹).

Assim, entende-se que o intuito era colocar em prática um projeto de educação específico. Além de causar a impressão de inclusão, apesar de muitas (os) ficarem no meio do caminho, auxiliando a modificação das estatísticas, mas sem mudar, de fato, o cenário desigual existente no âmbito universitário.

Se compreende, ainda, que as medidas propostas tinham uma forte vinculação com o mérito e com o receio de que as cotas causassem uma diminuição da qualidade do ensino superior paulista. No geral, outro aspecto a se considerar é o caráter racista da resistência direcionada ao sistema de cotas, que está diretamente associada à meritocracia. Dessa maneira, a seguir, pretende-se discutir o sistema meritocrático que dá base ao sistema educacional brasileiro e o racismo institucional, caracterizado pela busca de manutenção do status quo.

Racismo institucional e a falácia do discurso meritocrático

O ICES, inserido entre as propostas do PIMESP, é uma das medidas mais aliadas ao preceito da meritocracia. Isso porque, supostamente, faria

8 Educação a Distância.

9 Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/textos/1575-pimesp-ensino-a-distancia-travestido-de-politica-de-cotas>. Acesso em: 12 de junho de 2022.

10 Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/textos/1575-pimesp-ensino-a-distancia-travestido-de-politica-de-cotas>. Acesso em: 12 de junho de 2022.

11 Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/sistema-de-cotas/1623-uma-proposta-inconstitucional-e-ilegitima>. Acesso em: 12 de junho de 2022.

com que cotistas obtivessem condições de frequentar as aulas ao conquistar a mesma carga de excelência que as (os) demais estudantes, garantindo a qualidade das universidades paulistas e preservando o ingresso pelo mérito.

O conceito de meritocracia envolve um conjunto amplo de debate, apresentando mudanças significativas ao longo da história. Porém, na discussão realizada neste artigo, emprestamos de Livia Barbosa (2014) a definição de que, no âmbito da ideologia, este representa um conjunto de valores e procedimentos que organiza as posições e as hierarquias dos indivíduos na sociedade, sendo que esta posição é definida como consequência do desempenho individual. Assim, considerar o desempenho das pessoas destituído de um contexto histórico, social e político é naturalizar as desigualdades, o que torna o debate ainda mais complexo quando inserido como parâmetro nas universidades. Ou seja, a ideologia meritocrática é uma das responsáveis pelos critérios de hierarquização nas diferentes dimensões da vida social, sendo defendida “[...] por meio do cultivo cuidadoso de uma subjetividade desligada da consciência das condições materiais de existência, que são o principal determinante nos resultados individuais e nas oportunidades de vida” (Wayne & Cabral, 2021, p.3).

Danielle Araújo (2019) realiza uma importante análise sobre o PIMESP e, para isso, reflete os argumentos de representantes das três universidades paulistas, ressaltando que:

A negação das categorias raça e racismo como centrais para compreender as dinâmicas de não acesso de determinados grupos à universidade também esteve fortemente presente nas manifestações dos docentes contrários ao PIMESP, mas que não se resumem apenas a esse contexto. A invisibilização do elemento cor/raça e a substituição por classe e egressos da escola pública são dispositivos sob os quais o racismo institucional operacionaliza práticas que asseguram a reprodução dos lugares de poder principalmente nas universidades (Araújo, 2019, p. 2198).

Com essa problemática, a partir da perspectiva marxista de Décio Saes (2005) e das noções de racismo institucional de Stokely Carmichael e

Charles Hamilton (1992), Araújo (2019) discute a questão meritocrática e a negação do racismo presente nos discursos, expondo a relevância de compreender a classe média brasileira enquanto formada entre o período do fim da escravidão e a formação da Primeira República e do trabalho assalariado, para que seja possível entender a reprodução do discurso meritocrático e sua ligação com a questão de classes e raça.

Ainda com Araújo (2019), discorre-se que a classe média irá realizar uma busca por reafirmar dons e méritos, a fim de se diferenciar de outras classes e afirmar uma aptidão para trabalhos não manuais. Por sua vez, o trabalho braçal seria uma “condenação social imposta por séculos de escravidão”, sendo “[...] que a própria constituição das camadas médias se confunde com a construção de uma narrativa que liga ausência de dons e méritos à desumanização do negro na nascente República democrática brasileira” (Araújo, 2019, p. 2201).

Assim, o interesse da classe média engajada na luta antiescravista se daria, na realidade, pelo fato de que, em um sistema como esse, não há valorização social do trabalho não manual. Nas palavras de Saes (1981):

É que, tendo o trabalho manual um caráter predominantemente compulsório, torna-se impossível para os trabalhadores não-manuais, provar – para eles mesmos e para as outras classes sociais – que a sua superioridade social sobre o escravo advém de uma superioridade de ‘dons e méritos’. Impossibilitado o confronto de capacidade entre o trabalhador não-manual, torna-se impossível, para toda e qualquer classe social, alimentar a ilusão da existência de uma ‘meritocracia’ no país [...] essa classe deve buscar a construção de uma hierarquia de trabalho, fundada na suposição da existência de uma escala de ‘dons e méritos’ [...]» (Saes, 1981, p. 21 apud Araújo, 2019, p. 2201)¹².

¹² Saes, D. (1981). A participação das massas brasileiras na Revolução anti-escravista e antimonárquica (1888-1891). *Revista Brasileira de História*, 1(1), 13-24.

Araújo (2019) faz esse resgate com o objetivo de entender as relações de classe e raça na formação do país e, mais do que isso, demonstrar como a ideologia meritocrática contribuiu para a transição de “[...] formas legais de desumanização dos negros para formas dissimuladas de reprodução do racismo estrutural” (p. 2202). Nesse sentido, a meritocracia e seu discurso estão intimamente alicerçados pela busca de manter espaços restritos à presença da população branca e reforçar uma suposta superioridade entre os sujeitos.

Outro aspecto perverso do ICES é a expectativa que cotistas teriam um baixo desempenho acadêmico no interior das universidades. Almeida (2013) demonstra isso com base em pesquisas sobre a ameaça de estereótipos. Na teoria em questão, afirma-se que a baixa expectativa e a desconfiança preconceituosa destinada a sujeitos e grupos, leva à perda de autoconfiança, evasão e desistência, já que “[...] partir do pressuposto de que alguém terá um baixo desempenho apenas por ser beneficiário de uma ação afirmativa é uma forma perversa de perpetuar o racismo e as demais formas de discriminação” (Almeida, 2013, s/p¹³).

Vasconcelos e Galhardo (2016, p. 301) elencam mais alguns argumentos contrários às cotas, que estão ligados à ideia de igualdade legal e mérito individual. Em contraposição a essa ideia, considera-se que as desigualdades existentes estão intimamente ligadas às questões raciais, argumento que se explicita nas diferenças de acesso aos espaços e condições socioeconômicas das (os) negras (os) no Brasil. O debate se torna ainda mais complexo no país devido à predominância

de discursos ligados à ideia de democracia racial¹⁴ (Fernandes, 1965; Gonzalez, 2020a; Moura, 1988).

Considerações finais

A partir da consideração do longo processo de reivindicação pelas políticas de cotas étnico-raciais, é possível afirmar que houve uma complementaridade entre as ações dos movimentos sociais – sobretudo o negro, do Estado brasileiro e da promulgação de diferentes dispositivos legais. Essa mesma conjuntura não foi suficiente para que as universidades públicas estaduais paulistas se mobilizassem em torno da questão, sendo necessário a indicação de um programa que privilegiou a meritocracia como elemento essencial para o ingresso nas referidas universidades.

A proposta escancara uma política que visou suprir uma demanda que se tornou urgente devido à pressão dos movimentos sociais – sobretudo estudantil e negro – mas de maneira que não ferisse seus preceitos de mérito, que são articulados, em grande medida, por perspectivas racistas.

O debate demonstra um processo contraditório, que passa pela aparência de inclusão, mas que na essência de suas propostas evidencia a busca de excluir de forma velada, pautada no argumento de competência e mérito individual quando, na realidade, o racismo atua de maneira estrutural, incidindo em todas as esferas da vida social e tornando a ideia de meritocracia uma falácia. Ou seja, o PIMESP alia-se a perspectiva de que o acesso a uma educação de qualidade é para poucas (os) ao propor um ensino superior de “segunda linha”

13 Disponível em: <https://www.adusp.org.br/index.php/sistema-de-cotas/1623-uma-proposta-inconstitucional-e-ilegitima>. Acesso em: 12 de julho de 2022.

14 O debate acerca da ideia de democracia racial tem seu significado influenciado por Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala* (2003), que recorre ao paradigma culturalista para explicar a formação nacional. Nesse sentido, a teoria considera que o Brasil seria um país sem conflitos raciais, logo, sem violências ou resistências, sendo a miscigenação prova da convivência harmoniosa entre as raças. Segundo Lélia Gonzalez (2020b), essa percepção não é coerente com a realidade brasileira, e sim uma expressão da violência do período escravocrata, além de uma eficaz maneira de dominação ideológica.

para discentes oriundas (os) de escolas públicas e pretas (os), pardas (os) e indígenas. Visando manter os privilégios e a estrutura excludente que impacta, sobretudo, o futuro das/os jovens negras/os e indígenas do país.

Por esses motivos, setores do Movimento Negro, Movimento estudantil e docentes pesquisadoras/es da temática se colocaram contra a adoção do PIMESP. Essas reivindicações são observadas, por exemplo, nas pautas de greves de 2013, de coletivos negros e na Frente Pró-Cotas Raciais do Estado de São Paulo (2013), em debates que tinham como objetivo discutir a questão e que demonstram o posicionamento de que o programa de inclusão proposto visava não adentrar naquilo que é essencial na discussão realizada pelo Movimento Negro acerca das ações afirmativas no Brasil: o acesso às universidades e democratização da universidade pública para população negra e indígena.

Referências bibliográficas

- ADUSP. (2013). *PIMESP: ensino à distância travestido de política de cotas? – diretoria da Adusp*. ADUSP. <https://www.adusp.org.br/index.php/textos/1575-pimesp-ensino-a-distancia-travestido-depolitica-de-cotas>
- Almeida, S. L. (2013). *Uma proposta inconstitucional e ilegítima*. ADUSP. <https://www.adusp.org.br/index.php/sistema-de-cotas/1623-uma-proposta-inconstitucional-e-ilegitima>
- Araújo, D. P. (2019). “Inclusão com mérito” e as facetas do racismo institucional nas universidades estaduais de São Paulo. *Revista Direito e Práxis*, 10(3), 2182–2213. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2019/43879>
- Barbosa, L. (2014). Meritocracia e sociedade brasileira. *Revista de Administração de Empresas*, 54(1), 80–85. <https://doi.org/10.1590/S0034-759020140108>
- Carmichael, S., & Hamilton, C. V. (1992). *Black power: the politics of liberation in America*. Vintage Edition.
- CRUESP. (2013). *Programa de Inclusão com Mérito no Ensino Superior Público*. http://iri.usp.br/documentos/acoes_afirmativas_pimesp_programa.pdf
- Feres Júnior, J. et al. (2018) *Ação afirmativa: conceito, história e debates*. Scielo Books. EDUERJ. <https://books.scielo.org/id/2mvbb>.
- Fernandes, F. (1965). *A integração do negro na sociedade de classes*. Dominus Editora.
- Frente Pró-Cotas Raciais do Estado de São Paulo. (2013). *Frente Pró-Cotas Raciais do Estado de São Paulo continua sua campanha para colher 200 mil assinaturas*. <https://frenteprcocotasiaissp.blogspot.com/2013/>
- Freyre, G. (2003). *Casa Grande e Senzala* (48th ed.). Global Editora.
- Gonzalez, L. (2020a). A questão negra no Brasil (1981). In F. Rios & M. Lima (Eds.), *Por um feminismo afro-latino-americano – Ensaios, Intervenções e Diálogos* (pp. 167-173). Zahar.
- Gonzalez, L. (2020b). Democracia Racial? Nada disso (1981). In F. Rios & M. Lima (Eds.), *Por um feminismo afro-latino-americano – Ensaios, Intervenções e Diálogos* (pp. 183-185). Zahar.
- Mendes, M. T. (2016). *Acesso à universidade: dualismo, mérito e democratização em questão*. [Doctoral dissertation, Universidade do Rio de Janeiro]. BDTD. https://www.bdtu.uerj.br:8443/bitstream/1/10418/1/Tese_Maira%20Tavares%20Mendes.pdf
- Minto, L. W. (2013). Ensino médio e ensino superior em São Paulo: notas críticas sobre o Pimesp. *Educação Em Revista*, 14(2), 54–68. <http://hdl.handle.net/11449/115533>
- Moura, C. (1988). *Sociologia do Negro Brasileiro*. Editora Ática.
- Munanga, K. (2013). *Considerações sobre o PIMESP e cotas nas universidades paulistas*. Geledés. <https://www.geledes.org.br/consideracoes-sobre-o-pimesp-e-cotas-nas-universidades-paulistas>
- Rios, F. M. (2008). *Institucionalização do Movimento Negro no Brasil Contemporâneo*. [Master's thesis, Universidade de São Paulo]. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da USP. https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-29102009-170307/publico/FLAVIA_MA_TEUS_RIOS.pdf
- Saes, D. (2005). Classe média e escola capitalista. *Revista Crítica Marxista*, 97–112.
- Vasconcelos, M. S., & Galhardo, E. (2016). O programa de inclusão na UNESP: valores, contradições e ações afirmativas. [Special issue]. *Revista Ibero-Americana de Estudos Em Educação*, 11(1), 285–306. <https://doi.org/10.21723/RIAEE.v11.esp.1.p285>
- Wayne, M., & Cabral, V. N. (2021). Capitalismo, Classe e Meritocracia: um estudo transnacional entre o Reino Unido e o Brasil. *Educação & Realidade*, 46(3), e117535. <https://doi.org/10.1590/2175-6236117535>
- Maria Valéria Barbosa.** Universidade Estadual Paulista. Professora Assistente Doutora da UNESP/Marília, líder do grupo de pesquisa Laboratório de Ensino e Pesquisa Educação e Sociedade e Vice – Coordenadora Executiva do Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão da UNESP/ valeria.barbosa@unesp.br <https://orcid.org/0000-0002-9142-2131>.
- Daniela Almeida Lira.** Universidade Estadual Paulista. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UNESP/Marília. Integrante do grupo de pesquisa Laboratório de Ensino e Pesquisa Educação e Sociedade e do Núcleo Negro para Pesquisa e Extensão da UNESP/FFC/ daniela.lira@unesp.br <https://orcid.org/0000-0001-6187-5335>.
- Artigo recebido no âmbito da chamada aberta que decorreu até 24 de janeiro de 2022. Aprovado para publicação em 20 junho 2022.